

Ex.mo Senhor
Director da Agência Portuguesa do Ambiente
Professor António Gonçalves Rodrigues
Rua da Murgueira 9/9 A, Zambujal
Apartado 7585
2611-865 AMADORA

21 06 10 029519

Assunto: **“PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL DO ESTUDO PRÉVIO DA VIA ORIENTAL DE CASCAIS – TROÇO 1”**

No âmbito do assunto em epígrafe, venho pelo presente meio dar conhecimento do requerimento, enviado ao Senhor Secretário de Estado do Ambiente, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, cuja cópia segue em anexo.

Com os melhores cumprimentos, *e com elevada*



António d'Orey Capucho

Presidente da Câmara Municipal de Cascais

